



INDICAÇÃO Nº IND 4771/2005

Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA  
Protocolo Legislativo para registro  
seguida à CES

Em, 08/12/05.

*Chico Floresta*  
Deputado Distrital - PT/DF

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um Centro Educacional na Expansão do Setor "O" da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um Centro Educacional na Expansão do Setor "O" da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O número de estudantes que se deslocam desta área para outras escolas é grande, as quais, muitas vezes não têm as condições necessárias para recebê-los. As salas de aulas ficam superlotadas, prejudicando o aprendizado.

A Expansão do Setor "O" engloba as quadras QNO 16, 17, 18, 19 e 20, sendo um número considerável de estudantes, o que por si só já justifica tal indicação.

Por isso, reivindicam a construção de Centro Educacional com a finalidade de propiciar aos estudantes uma melhor qualidade de ensino e uma melhor qualidade de vida.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2005.

*Chico Floresta*  
CHICO FLORESTA  
Deputado Distrital – PT/DF

